



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 296/2019

Hortolândia, 3 de setembro de 2019.

**Ao Excelentíssimo Senhor  
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI  
DD. Prefeito de Hortolândia**

**Ref.:** Encaminha Autógrafos nº 88 à 93/2019.

**Senhor Prefeito,**

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

**AUTÓGRAFO Nº 88, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 111/2019, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$ 2.731.000,00;

**AUTÓGRAFO Nº 89, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 119/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação técnica, contrato, termos aditivos e outros ajustes com o Estado de São Paulo, Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP para as finalidades e condições que especifica, e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 90, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 123/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências;


**AUTÓGRAFO Nº 91, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 124/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências;

**AUTÓGRAFO Nº 92, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei nº 125/2019, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras providências; e,

**AUTÓGRAFO Nº 93, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019**, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 3/2019, de autoria do Vereador Cleuzer Marques de Lima, que dispõe sobre alterações na Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006 - Código Tributário do Município de Hortolândia.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
**Valdecir Alves Pereira**  
Presidente

*Recebido em 03/09/19  
19:40*  
  
**Erica Inhan**  
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ